



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 20/2025

----- Ata da reunião ordinária realizada aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores Tomé Isento Branco Lopes, Nuno Manuel Matos Soares, Sérgio Daniel Paiva Marcelo e Ângela Maria Luís Muxana. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação da Atas n.º 17/2025, n.º 18/2025 e n.º 19/2025.

2. Intervenção do Público.

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia.

4.1. Deliberação sobre a alteração n.º 13 ao Orçamento da Despesa e GOP em vigor no ano de 2025.

4.2. Deliberação sobre a abertura do concurso público – Aquisição de serviços de apólices de seguro.

4.3. Apreciação e deliberação sobre a proposta de adjudicação (relatório final do júri) da empreitada “Criação da Praça Central da Vila de Manteigas”.

4.4. Deliberação sobre a ratificação da adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Manteigas e a AFACIDASE (Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela).

4.5. Deliberação sobre a hasta pública para locação de dois espaços, destinados a bar, no âmbito do Mercadinho de Outono - Manteigas 2025, sitos no Pavilhão Municipal, freguesia de São Pedro, concelho de Manteigas.

4.6. Deliberação sobre a proposta final do Código de Conduta do Município de Manteigas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril e remessa à Assembleia Municipal para conhecimento.

4.7. Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de utilização do Auditório Municipal de Manteigas, formulado pelo Grupo Coral de Manteigas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 4.8. Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de utilização do Pavilhão Municipal de Manteigas, formulado pela ADM Estrela.
- 4.9. Deliberação sobre o exercício do direito de preferência sobre artigo urbano 981, sito na Rua da Quintã s/n, freguesia de São Pedro (Manteigas).
- 4.10. Deliberação sobre o exercício do direito de preferência sobre artigo rústico 1656, sito em Cerro da Correia, freguesia de Santa Maria (Manteigas).
- 4.11. Deliberação sobre o exercício do direito de preferência sobre artigo urbano 1736, sito em Cerro da Correia, freguesia de Santa Maria (Manteigas).
- 4.12. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- O Senhor Presidente deu início à reunião, saudando todos os membros do Órgão Executivo, bem como os serviços administrativos e técnicos, e todos os que acompanham a reunião a partir de casa. De seguida, deu prosseguimento à aprovação das atas das reuniões. -----

Aprovação da Ata n.º 17/2025 -----

----- Achada conforme, foi a Ata n.º 17/2025 (reunião ordinária de 14-08-2025) aprovada por unanimidade dos presentes, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- O Senhor Presidente não participou na votação, visto não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Aprovação da Ata n.º 18/2025 -----

----- Achada conforme, foi a Ata n.º 18/2025 (reunião ordinária de 01-09-2025) aprovada por unanimidade dos presentes, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Branco não participou na votação, dado não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Aprovação da Ata n.º 19/2025 -----

----- Achada conforme, foi a Ata n.º 19/2025 (reunião ordinária de 17-09-2025) aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- Uma vez mais, o Senhor Presidente agradeceu o empenho dos serviços na recuperação da redação das atas, encontrando-se as mesmas em dia. -----

Intervenção do público. -----

----- Verificando não haver inscrições de público para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente iniciou este ponto, deixando um agradecimento ao Grupo BTT de Manteigas pela organização da 5.ª Taça de Portugal XCM, que decorreu no dia cinco de outubro.

----- Seguidamente, concedeu a palavra aos senhores vereadores. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Branco, no uso da palavra, e após ter cumprimentado os colegas, os serviços e todos os munícipes, questionou o Senhor Presidente se o saldo de tesouraria do dia três de outubro inclui algum recebimento relativo à empreitada da Estrada Regional n.º 338 (ER338), tendo em conta o valor global desta obra. -----

----- O Senhor Presidente informou terem sido já emitidos três autos de pagamento, no valor de cerca de um milhão de euros (1.000.000€) cada, num total de mais de três milhões de euros (3.000.000€), estando ainda por emitir um último auto a rondar trezentos mil euros (300.000€). Comunicou que, pese embora os pedidos de pagamento referentes aos três autos emitidos se encontrem validados, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), entidade responsável pelo pagamento, já não dispõe de verbas para este ano, pelo que o Município terá de aguardar o início do próximo ano para poder ser ressarcido destes valores. Referiu, ainda, que o Município solicitou também, à Infraestruturas de Portugal (IP), o pagamento dos dez por cento da obra, acordados, na altura, com esta entidade. -----

----- Não havendo mais intervenções, deu-se início ao ponto seguinte da Ordem do Dia. -----

Ordem do Dia -----

Deliberação sobre a alteração n.º 13 ao Orçamento da Despesa e GOP em vigor no ano de 2025. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a presente alteração incide apenas sobre a despesa corrente, sendo reforçadas as seguintes rubricas: “Encargos das instalações”, “Seguros”, “Formação”, “Formação na função educação - transferência de competências”, “Financiamento do tarifário social - APAL” e “Transferência - convergência de tarifário - APAL”, por contrapartida das rubricas “Comunicações”, “Estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, “Observatório das Alterações Climáticas das Penhas Douradas - Estudos”, “Manteigas STEAM - Aquisição de bens” e “Manteigas STEAM - Aquisição de serviços”, MTG Lab, PAPERSU, “Do Zêzere à torneira - Aquisição de bens”, “Do Zêzere à torneira - Aquisição de serviços”, “Manteigas, a minha casa - Festa de Verão – serviços”, “Condomínios da aldeia”, “Manteigas Mais - Empreendedorismo Jovem” e “Estratégia de comunicação de Manteigas”. -----

----- Referiu que algumas das rubricas enunciadas se encontram já totalmente executadas transferindo-se, por isso, os respetivos montantes remanescentes para rubricas que necessitavam de ser reforçadas e que outras, cujos valores estão a ser deduzidos poderão vir a ser alvo de reforço, no futuro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Por fim, esclareceu que esta alteração orçamental resulta de necessidades normais do funcionamento dos serviços, tendo sido proposta pelos serviços técnicos, não se tratando, por isso, de uma alteração estratégica. -----

----- Verificando não haver dúvidas da parte dos Senhores Vereadores, colocou o ponto a votação. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração n.º 13 ao Orçamento da Despesa e GOP em vigor. -----

Deliberação sobre a abertura do concurso público – Aquisição de serviços de apólices de seguro. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Branco declarou-se impedido de participar na discussão e votação do ponto de ordem, tendo-se ausentado da reunião. -----

----- O Senhor Presidente referiu não haver muito a acrescentar relativamente a este ponto, considerando que a informação prestada é clara. Deu conta, todavia, que o serviço vigorará durante os próximos três anos, com início a um de janeiro de dois mil e vinte seis. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a abertura do concurso público e respetivas peças procedimentais, autorizar o compromisso plurianual e nomear a Senhora Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Gabriela Cravinho, como gestora do contrato, e o Senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, o Engenheiro João Gabriel Leitão, como gestor suplente do contrato, que substituirá a gestora efetiva nas suas ausências. -----

Apreciação e deliberação sobre a proposta de adjudicação (relatório final do júri) da empreitada “Criação da Praça Central da Vila de Manteigas”. -----

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção esclarecendo que a inclusão do presente ponto na ordem de trabalhos não constitui novidade nem uma decisão de gestão extraordinária. Explicou que a deliberação visa apenas dar seguimento ao que foi sendo previamente aprovado em diversas reuniões do Executivo, reforçando que todo o processo foi votado por unanimidade ao longo do mandato. -----

----- Justificou a necessidade de apreciar e deliberar sobre esta adjudicação, nesta reunião, sublinhando que qualquer adiamento resultaria num atraso de pelo menos um mês e meio, devido à entrada do Órgão Executivo em fase de gestão, período no qual não existirá competência para deliberações desta natureza. Tal atraso seria prejudicial para o projeto e para o interesse público, uma vez que se desperdiçaria tempo útil sem qualquer justificação prática, dado que todos os trâmites prévios foram devidamente cumpridos, incluindo a análise e aceitação das propostas. --

----- Reforçou ainda que a decisão de adjudicar neste momento, é um ato formal e natural, sendo o culminar de um processo iniciado em dois mil e vinte e dois, e construído com o envolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de todo o Executivo. Enfatizou que, independentemente de quem venha a tomar posse após as eleições autárquicas que se avizinham, esta deliberação deve ser concluída nesta fase, por respeito ao trabalho desenvolvido durante todo o mandato. -----

----- Concluiu, pedindo a compreensão dos Senhores Vereadores e reafirmando que a proposta de adjudicação não representa qualquer tentativa de apressar decisões, constituindo, antes, uma ação de continuidade e responsabilidade. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Branco solicitou a palavra para reconhecer que, embora a reunião ocorra a poucos dias das eleições autárquicas, tal não deve significar a paragem da atividade municipal. Ainda assim, expressou alguma tristeza e desilusão por o Senhor Presidente ter anteriormente afirmado que não traria temas de maior relevância nesta fase, bem como por ter tomado conhecimento deste ponto através da rádio, e não por via institucional. -----

----- Destacou a importância da obra em causa, como exemplo do que pode ser alcançado quando o interesse coletivo de Manteigas se sobrepõe às divergências políticas. Lembrou que a presente legislatura foi composta por um Executivo com três forças políticas distintas (algo pouco comum no Concelho) e que, ainda assim, foi possível alcançar consensos importantes, sendo este projeto o reflexo desse entendimento. -----

----- Recordou que, durante anos, o projeto da Praça Central esteve bloqueado por falta de consenso entre anteriores Executivos, informando, inclusive, que alguns desses projetos estiveram na sua posse para análise, tendo-lhe sido facultados pelos serviços. -----

----- Afirmou que, no atual mandato, o Executivo conseguiu avançar com o projeto de forma responsável e cooperativa, mencionando as várias etapas do processo: a aprovação do concurso para elaboração do projeto, a apresentação e análise pública das propostas, a alteração ao projeto vencedor para garantir mais estacionamento, mesmo implicando um aumento dos custos, e a decisão de lançar o concurso público, com a posterior prorrogação do prazo em agosto, considerada essencial para garantir a receção de propostas. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Branco reconheceu que, embora a adjudicação esteja a ser votada em plena campanha eleitoral, tal facto, no seu entender, não representa motivo suficiente para adiar o processo. Sublinhou que o projeto é consensual, muito aguardado pela população, e foi construído com o contributo de todos os membros do Executivo, representando o culminar de quatro anos de diálogo, cooperação e trabalho conjunto. Criticou a possibilidade de adiar a obra apenas por questões eleitorais, reforçando que a prioridade deve ser sempre o desenvolvimento de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente concordou com grande parte do que foi proferido pelo Senhor Vereador Tomé Branco, considerando, contudo, necessário esclarecer alguns pontos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Explicou que, quando afirmou que este ponto seria trazido à presente reunião, ainda não tinha acesso ao relatório final do júri, dispondo apenas ao relatório preliminar. Afirmou, contudo, que apenas só após a validação técnica e jurídica do processo, poderia ser tomada a decisão de levar o ponto a reunião de Câmara. Por esse motivo, rejeitou a ideia de que tenha havido qualquer intenção de ocultar ou alterar o que tinha sido anteriormente referido. -----

----- Relativamente ao período eleitoral, o Senhor Presidente destacou que o facto de estarem em campanha não interfere com o exercício das funções do Órgão Executivo, que se mantém em funções até à tomada de posse do novo Executivo. Sublinhou que todos os membros eleitos têm a obrigação legal de continuar a cumprir as suas responsabilidades e que, por esse motivo, a adjudicação deve ser feita, dando seguimento a deliberações anteriores, sem qualquer aproveitamento político. -----

----- Referiu ainda que, ao contrário das inaugurações, a lei permite o lançamento de obras em período eleitoral, alertando para a necessidade de se separar claramente os atos de gestão municipal da atividade de campanha. -----

----- Por fim, afirmou desconhecer quaisquer projetos formais anteriores para a Praça Central, mencionando apenas eventuais estudos prévios ou ideias. -----

----- Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação, constante no relatório final do júri da empreitada supracitada. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Soares solicitou a palavra e, depois de cumprimentar todos os presentes e as pessoas que acompanharam a reunião à distância, apresentou a seguinte declaração de voto: «Depois daquilo que combinámos aqui na última reunião, se o Senhor Presidente tivesse enviado uma simples SMS a dizer: “Temos este assunto e vamos levar” (à reunião de Câmara), esta adjudicação teria sido um não assunto porque, obviamente, seria votada por unanimidade como foi agora. Tenho dito». -----

Deliberação sobre a ratificação da adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Manteigas e a AFACIDASE (Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela). -----

----- O Senhor Presidente informou que, tal como acordado, a adenda seria submetida a ratificação. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Soares chamou a atenção para um trecho da adenda que poderá, eventualmente, conduzir a uma interpretação diferente do deliberado anteriormente, embora o espírito da deliberação se mantenha ressalvado. -----

----- O Senhor Presidente assegurou que irá proceder à verificação do documento junto do serviço jurídico da Câmara Municipal e, se tal se verificar, o texto será retificado e o documento assinado novamente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Submetido à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar a referida adenda. -----

Deliberação sobre a hasta pública para locação de dois espaços, destinados a bar, no âmbito do Mercadinho de Outono - Manteigas 2025, sitos no Pavilhão Municipal, freguesia de São Pedro, concelho de Manteigas. -----

----- Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a composição da comissão e o edital referente à hasta pública em apreço. -----

Deliberação sobre a proposta final do Código de Conduta do Município de Manteigas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril e remessa à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- O Senhor Presidente explicou que, nos termos lei, este documento é obrigatório. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta final do Código de Conduta do Município de Manteigas e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de utilização do Auditório Municipal de Manteigas, formulado pelo Grupo Coral de Manteigas. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pelo Grupo Coral de Manteigas. -----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de utilização do Pavilhão Municipal de Manteigas, formulado pela ADM Estrela. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pela ADM Estrela. -----

Deliberação sobre o exercício do direito de preferência sobre artigo urbano 981, sito na Rua da Quintã s/n, freguesia de São Pedro (Manteigas). -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o artigo em causa. -----

Deliberação sobre o exercício do direito de preferência sobre artigo rústico 1656, sito em Cerro da Correia, freguesia de Santa Maria (Manteigas). -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o artigo considerado. -----

Deliberação sobre o exercício do direito de preferência sobre artigo urbano 1736, sito em Cerro da Correia, freguesia de Santa Maria (Manteigas). -----

----- Não havendo considerações por parte dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente colocou o ponto a votação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi proposta a aprovação, em minuta, da deliberação tomada nos pontos 4.1. a 4.11. para produção de efeitos imediatos. Colocada a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações referidas. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia três de outubro, que evidencia um saldo em dinheiro no montante de dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil e seis euros e trinta cêntimos (2.751.006,30€). -----

----- Para finalizar, o Senhor Presidente despediu-se, desejando as maiores felicidades para o Município de Manteigas. Agradeceu a presença e a colaboração dos Senhores Vereadores e do Senhor Vice-Presidente, desejando uma boa semana a todos. -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e vinte minutos do dia seis de outubro, foi declarado, pelo Senhor Presidente, o encerramento da presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,  Vera Lúcia Gonçalves Garcia, Técnica Superior, que a redigi. -----




